

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES

CNPJ: 07.238.345/0001-27

Nº - 016

ANO: 2016

DATA: 17/05/2016

Resgate / Aplicação

Valor: R\$ 99.194,73

Dispositivo da Resolução 3922 do CMN:

BB Previdenciário Renda Fixa - IRF-M Títulos Públicos FI– Art. 7º, I, b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos de crédito de cupom de juros e contribuição de servidores cedidos.

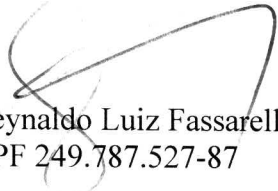
Conta	Fundo	Valor R\$
57.486-4	BB Previd. RF IRF-M Títulos Públicos FI	99.194,73

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

BB Previdenciário Renda Fixa - IRF-M Títulos Públicos FI


Este fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Tem como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de mercado Renda Fixa da Anbima).

Proponente:


Reynaldo Luiz Fassarella
CPF 249.787.527-87

Certificação CPA 20-ANBIMA

Gestor:


André Luiz de Oliveira
CPF 947.392.777-00

Certificação CPA 10-ANBIMA

Responsável:


Nereida Alves Chagas

CPF 917.645.217-49